



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIALIS

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 AGOSTO DE 2023

Em 24 de agosto de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Thomas Cristofaro Warrener, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Nádia Lima Sousa Madureira Silva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); José Sóter de Figueirôa Neto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Juberto de Oliveira, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT/MG). Representantes da sociedade civil: Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva Oliveira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Sérgio Marcio Cappai Nésio, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Junio Magela Alexandre, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Márcio Croso Soares, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta: 1) **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 80ª reunião da Câmara de Atividades Industriais. 2) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. 3) **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. 4) **COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Marina Fernandes Dias/SEMAD comunicou sobre a abertura de consulta pública para contribuições ao Diagnóstico Ambiental do Estado, o primeiro passo para a elaboração do Plano Anual de Fiscalização de 2024, e fez convite aos conselheiros para contribuição e divulgação do processo, visando ampliar a participação da sociedade. Informou ainda que as informações para participação estão disponíveis no site da SEMAD. 5) **EXAME DA ATA DA 79ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 79ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 27 de julho de 2023. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Sedese, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Sesi. 6) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".** 6.1) **GSL Metalúrgica S/A. Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis.** **Sabará/MG. PA/SLA/nº 331/2023.** Classe 5. **Apresentação:** Supram CM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pelo Siamig. Justificativas. Conselheiro Jadir Silva Oliveira: "A justificativa é uma análise mais detalhada com relação ao indeferimento." Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves: "Sobre o mesmo viés justificado pelo Jadir, é para entender melhor este processo, sobretudo pelo motivo pelo qual ele está com sugestão pelo indeferimento." 7) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA.** 7.1) **Petrobras Transporte S/A. Transpetro. Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.** **Uberlândia/MG. PA/nº 02531/2004/009/2016.** **Processo Híbrido SEI/nº 1370.01.0018943/2023-90.** Classe 5. **Apresentação:** Supram TM. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Sedese, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Sesi. A Câmara rejeitou, por maioria, proposta apresentada pela SME para manutenção do prazo de validade da licença em seis anos, contrariando o Parecer Único, que opina pela redução do prazo de seis para quatro anos "por força da disposição do § 2º, do art. 37, do Decreto Estadual nº. 47.383/2018, em virtude da existência de Auto de Infração nº 295400/2022, o qual se tornou definitivo". Votos favoráveis ao prazo de quatro anos, conforme Parecer Único: Segov, Sede, Seinfra, Sedese, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço e Zeladoria do Planeta. Voto contrário ao prazo de quatro anos: SME. Ausência: Sesi. Justificativa de voto contrário. Conselheiro Márcio Croso Soares: "Pelos motivos que eu já expus, entendo que são atividades distintas, albergadas por licenças distintas, voto contrário." 8) **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.** 8.1) **Rondonóveis Ltda. Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma.** **São Geraldo/MG. PA/SLA/nº 1587/2021.** Classe 6. **Apresentação:** Supram ZM. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Sedese, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Sesi. 8.2) **Bambuí Bionergia S/A. Geração de bioeletricidade sucroenergética; Fabricação de fermentos e leveduras; Destilação de álcool.** **Bambuí/MG. PA/nº 10336/2006/008/2014.** **Processo Híbrido SEI/nº 1370.01.0040172/2022-83.** Classe 6. **Apresentação:** Supram ASF. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Sedese, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Sesi. 8.3) **Petrobras Transporte S/A. Transpetro. Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.** **Uberlândia/MG. PA/nº 02531/2004/011/2016.** **Processo Híbrido SEI/nº 1370.01.0018943/2023-90.** Classe 5. **Apresentação:** Supram TM. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Sedese, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Sesi. 8.4) **CSN Cimentos Brasil S/A. Fabricação de cimento; Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer; Unidade de mistura, preparação e preconditionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer.** **Pedro Leopoldo/MG. PA/nº 00008/1989/149/2019.** **Processo Híbrido SEI/nº 1370.01.0059575/2020-08.** Classe 6. **Apresentação:** Supram SM. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Sedese, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Sesi. 9) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** 9.1) **Rotavi Industrial Ltda. Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício.** **Várzea da Palma/MG. PA/SLA/nº 2138/2021.** Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação:** Supram NM. Alteração de condicionantes aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Sedese, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Sesi. 10) **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. 11)

ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 28/09/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74224751** e o código CRC **678734D2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0043018/2023-62

SEI nº 74224751